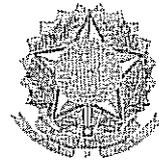




PE

CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DE PERNAMBUCO



## PORTARIA CRO-PE Nº 58/2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

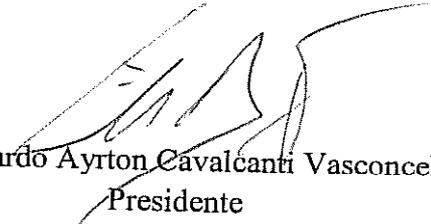
### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Cirurgião-Dentista Igor Gabriel de Moraes Santos CRO-PE nº 9357, devidamente inscrito neste Conselho Regional, para proceder à perícia odontológica no senhor Vladimir da Silva Berto, solicitada pela DECON – Delegacia Policial Proteção ao Consumidor, através do ofício nº 9035.01.000285/2019, referente ao Inquérito Policial nº 09905.9035.00051/2019-1.3.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Artigo 3º - Dê-se ciência

Recife, sala da Presidência, 20 de agosto de 2019.

  
Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD  
Presidente